

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO N° 986/2026

INDICAÇÃO Nº 671/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE ESTUDOS E ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT – CORREIOS), VISANDO À REGULARIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEPS) DAS VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-321636-6Q7U7W-0U2H2K

ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 671/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que viabilize estudos e adote as providências necessárias, junto à empresa brasileira de correios e telégrafos (ECT – Correios), visando à regularização dos códigos de endereçamento postal (CEPS) das vias do Conjunto Habitacional Thui Seba.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a adequada identificação e regularização dos CEPs é medida de relevante interesse público, uma vez que facilita a localização dos endereços, contribui para a correta entrega de correspondências e encomendas e possibilita maior eficiência na prestação de serviços públicos e privados que dependem da identificação postal.

Considerando que a existência de CEPs devidamente cadastrados e atualizados também proporciona maior segurança aos moradores, especialmente em situações que exigem a localização precisa dos imóveis, como atendimentos de emergência, serviços de saúde, entregas, cadastros públicos, instituições financeiras e demais serviços essenciais.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos e adote as providências necessárias, junto à empresa brasileira de correios e telégrafos (ECT – Correios), visando à regularização dos códigos de endereçamento postal (CEPS) das vias do Conjunto Habitacional Thui Seba, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





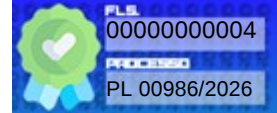
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 671/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 671/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 986/2026** em **20/08/2026** às **11:12:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 11:16:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-6E7M1F-8R8Z5I-7D5A6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

